

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

## PORTARIA nº. 0009/2025 - GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MUNICIPAL, nomear como Presidente o advogado EVANIO ANTUNES COELHO JUNIOR, OAB/BA nº 15196; como Vice-Presidente a advogada ANGÉLICA MARIA SANTOS GUIMARÃES RESENDE, OAB/BA nº 12102; como membros os advogados MAISA MOTA RIOS, OAB/BA nº 14609; FABIANA BASTOS DE OLIVEIRA, OAB/BA nº 24572; MARCIA REIS BITTENCOURT, OAB/BA nº 12420; VAGNER BISPO DA CUNHA, OAB/BA nº 16378; JAMES GAUTERIO JULIANO, OAB/BA nº 16926; UIRÁ MENEZES DE AZEVÊDO, OAB/BA nº 15573; LUIS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA, OAB/BA nº 22104; JONES COUTO DOS SANTOS, OAB/BA nº 17932; FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA, OAB/BA nº 20450; RAFAEL ALMEIDA AMORIM, OAB/BA nº 45268; LUCAS BARBOSA MOLLICONE, OAB/BA nº 20123; MARCONE SODRÉ MACEDO, OAB/BA nº 15060; FABIO DA SILVA TORRES, OAB/BA nº 16767; MICHEL SOARES REIS, OAB/BA nº 14620; ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA, OAB/BA nº 35644; ANA MANUELA SANTOS BORGES SILVA, OAB/BA nº 49401; TIAGO LEAL AYRES, OAB/BA nº 22219; DANIEL DE QUADROS NOGUEIRA, OAB/BA nº 22365; JARBAS SANTANA MAGALHÃES, OAB/BA nº 28215; UIRÁ LIMA BENEVIDES, OAB/BA nº 81948.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de Janeiro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA